

Boletim de Serviço

nº 91, de 01 de novembro de 2023.

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PUBLICIZAR	4
Portaria - SEI nº 516 de 31 de outubro de 2023	4
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023	4
Portaria - SEI nº 517, de 31 de outubro de 2023	4
RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES/UFAL/EBSERH.....	4
Portaria - SEI nº 518, de 01 de novembro de 2023.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 519, de 01 de novembro de 2023.....	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria - SEI nº 520, de 01 de novembro de 2023.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 521, de 01 de novembro de 2023.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
PUBLICIZAR	8
Portaria-SEI nº 263, de 27 de outubro de 2023.....	8
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO,	8
PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023..	8
Portaria - SEI nº 264, de 31 de outubro de 2023	8
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	8

SUPERINTENDÊNCIA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 516 de 31 de outubro de 2023****NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.013759/2023-45, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **52/2023** para Aquisição de **SOROS HOSPITALARES**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Alex Cavalcante dos Santos SIAPE: 314****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 517, de 31 de outubro de 2023

RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES/UFAL/EBSERH

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade da definição e avaliação contínua da prática hemoterápica e pela hemovigilância neste HUPAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010251/2022-12 e 23540.011805/2023-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para recompor o **COMITÊ TRANSFUSIONAL** do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH:

Cinthya Pereira Leite Costa de Araújo (**Presidente do CT- UHH**), SIAPE:118****

Ana Laura Mota Resende (Residente Cirurgia), SIAPE: 183****

Andréa Régia Coutinho da Silva (**Vice - Presidente do CT - UHH**), SIAPE: 183****

Krisley Rodrigues Lima Pereira (Secretária - UHH) SIAPE: 220****

Carlos Alexandre Ferreira de Oliveira (Nefrologia), SIAPE:1437****

Matheus Leite Rolim Moreira (Clínica Cirúrgica), SIAPE: 175****

Newton de Barros Melo Neto (Centro Cirúrgico), SIAPE: 220****

Ingrid Leylane de Hoalanda Galvão Almeida (UHH), SIAPE: 220****

João Lourival de Souza Júnior (Pediatria), SIAPE: 234****

Thomás Bernardes Lopes (Residente Gineco-obstetrícia), SIAPE: 322****

Luciana de Andrade Pereira (Hematologia/Clinica médica), SIAPE: 152****

Márcia Rebelo de Lima (Faturamento), SIAPE: 111****

Roberta Ribeiro Marques Brandão (Anestesia), SIAPE: 199****

Sâmela Maria de Oliveira Silva (CACON), SIAPE: 238****

Walkíria de Araújo Souza (UHH), SIAPE: 218****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 321 e a 337, de 14 de julho de 2022;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 518, de 01 de novembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Alessandra Karine Lessa Oliveira**, matrícula SIAPE nº 136****, substituto(a) do cargo de chefia da **Unidade de Diagnóstico por Imagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 519, de 01 de novembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa**, matrícula SIAPE nº 133****, substituto (a) do cargo de chefia da **Gerência de Atenção à Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/11/2023 a 31/12/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 520, de 01 de novembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Marianna Tavares Tomaz Oliveira**, matrícula SIAPE nº 194****, substituto (a) do cargo de chefe do **Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 521, de 01 de novembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Erisvaldo Ferreira Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 100****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/11/2023 a 15/11/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PUBLICIZAR

Portaria-SEI nº 263, de 27 de outubro de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.017932/2023-84** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******
- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – Matrícula SIAPE 312******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 264, de 31 de outubro de 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.008182/2023-50, Pregão Nº 40/2023, **Contrato Administrativo nº 25/2023** com a empresa **BSB TIC SOLUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de link de internet** para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do **Contrato Administrativo nº 25/2023** com a **Empresa - BSB TIC SOLUÇÕES LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
---------------	--------------------	-----------------

Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Washington Júnior Ferreira 214****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Alexsandro Conceição dos Santos SIAPE: 318****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Girblan Dias Da Cunha SIAPE 220****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Bruno Albuquerque de Oliveira SIAPE: 223****
Fiscal Requisitante	Servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC;	Olival Santos da Silva Filho 223****
Fiscal Requisitante Substituto	Assumir as atribuições do fiscal requisitante nos seus impedimentos: Servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC.	José Ricardo Tenório de Freitas SIAPE: 220****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH